



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 199/22, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Drº Renato Alves da Costa, CRM nº 054.0.0.00317-3

R E S O L V E:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da servidora estatutária, **Thereza Martha Gripp Veiga**, Professor de 1ª à 4ª série, Matrícula 10/1152 – SME, para exercer suas atividades na função de **Professor Extraclasse**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 21/05/2022 a 21/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

